

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO - TABELIÃO / OFICIAL DESIGNADO
BEL. ADEMAR FIORANELLI - TABELIÃO / OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

1.438

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
07/Maio/1.976.

Barueri,

IMÓVEL: Terreno urbano, consistente da Chácara n.º 351, situada no Jardim Califórnia, Município e Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, assim se descreve e confronta: mede 28,70 metros de frente para a Rua Vinte e Um, do lado que confronta com a chácara 352 mede 44,00 metros, do outro lado onde divide com a Estrada Seis, mede 44,00 metros e nos fundos confronta com a chácara n.º 350, mede 24,00 metros, encerrando a área de 1.000,00 (Um mil metros quadrados).- **PROPRIETÁRIOS:** DAISY GOMES FLABOREA, vendedora, RG. 4896506 e do CIC. 255.510.008, e seu marido RICIATI FLABOREA, RG. 2.034.952, do comércio, brasileiros; CLAUDIO GOMES, RG. 3.456.471 e CIC. 104.862.288, comerciante e sua mulher dona LENY REY GOMES, RG. 3.406.739, do lar, brasileiras, residentes à Rua Roma, 336, casa 2, Lapa, São Paulo.- **TÍTULO ACQUISITIVO:** Transcrição nº 10.693, deste Cartório.- O Escrevente Habilitado: (a) Laerte Polizello.- O Oficial: (a) Geraldo Lupo.

O Oficial Designado,

Bel. Ademar Fioranelli
Tabelião / Designado

REGISTRO N.º 01/- Mat. 1438 - Barueri, 07 de maio de 1.976.- TRANSMITENTE: DAISY GOMES FLABOREA, vendedora, RG. 4.896.506 e do CIC. 255.510.008 e seu marido RICIATI FLABOREA, RG. 2.034.952, do comércio, brasileiros; CLAUDIO GOMES, RG. 3.456.471 e CIC. 104.862.288, comerciante e sua mulher dona LENY REY GOMES, RG. 3.406.739, do lar, brasileiros, residentes à Rua Roma, 336, casa 2, Lapa, São Paulo.- **ADQUIRENTE:** MANOEL FERREIRA DE MELLO, brasileiro, casado, do comércio, RG. 1.403.005 e do CIC. 037.154.508, residente à Rua José Joaquim Guerra n.º 290, Vila dos Remédios, Osasco; e ALZIRA BERTOZO PERES GARCIA, brasileira, viúva, do lar, título de eleitor n.º 77.378, zona 213ª, e do CIC. n.º 001.356.908, residente à Rua Frei João Augusto Becker, 213, Vila dos Remédios, Osasco.- **TÍTULO:** Venda e Compra.- **FORMA:** Escritura lavrada em 19.03.1976, às fls. 156, do livro 41, no 1º Cartório de Notas local.- **VALOR:** Cr\$9.000,00.- O Escrevente Habilitado: (a) Laerte Polizello.- O Oficial: (a) Geraldo Lupo.- V.Venal: Cr\$10.276,50.- Esc. \$140,00.- Est. \$28,00.- Aps. \$21,00.- T. \$189,00.- Guia: 75/76.-

O Oficial Designado,

Bel. Ademar Fioranelli
Tabelião / Designado

AVERBAÇÃO N.º 02 MATRÍCULA 1.438 - Barueri, 27 de Novembro de 1.987.- Procedo-se a presente averbação, por autorização contida na escritura lavrada aos 13/10/87, L.º 186, fls. 102/103, do 1º Cartório de Notas desta cidade, para constar que a Rua Vinte e Um, atualmente denomina-se RUA GARÇA, conforme consta do recibo de impostos.- A escrevente autorizada: (a) Maria Verginia Bertolucci (Maria V. Bertolucci).-

Continua no verso



MATRÍCULA
1.438FICHA
001

O Oficial Designado,

Bel. Ademar Fioranelli
Tabelião / Designado

REGISTRO N.º 03/MATRÍCULA 1.438 - Barueri, 27 de Novembro de 1.987.- Por escritura pública, lavrada aos 13/10/87, L.º 186, fls. 102/103, do 1º Cartório de Notas desta cidade, os proprietários Manoel Ferreira de Mello, e sua mulher Olinda Zemella de Mello, brasileira, do lar, R.G. 2.276.899.ssp. casados sob regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob n.º 037.154.508.00, e Alzira Bertozzo Peres Garcia, brasileira, viúva, do lar, R.G. 3.857.561.ssp.SP, inscrita no CPF/MF. sob n.º 001.356.908.10, residentes e domiciliada à Rua Frei João Augusto Becker, 213, Vila dos Remédios, em Osasco, transmitiram, a título de Venda e Compra, o imóvel desta matrícula, à ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, químico, portador da cédula de identidade R.G. n.º 15.327.979 ssp.SP., inscrito no CPF/MF. sob n.º 069.294.368.44, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes da Fonseca, n.º 19, Vila Engenho Novo, nesta cidade de Barueri, pelo preço certo e ajustado de CZ\$ 800,00, sem condições especiais. A escrevente autorizada, (a) Maria Vergínia Bertolucci (Maria V. Bertolucci).-

O Oficial Designado,

Bel. Ademar Fioranelli
Tabelião / Designado

Av.04/1.438:- Barueri, 18 de fevereiro de 1.988.- Procede-se a presente averbação para constar que a Rua para a qual faz frente o imóvel desta matrícula, passou a denominar-se RUA GARÇA, nos termos do recibo de imposto expedido pela Prefeitura Municipal local.- O ESCRIVENTE AUTORIZADO (a) Amilton Franco (Amilton Franco).-

O Oficial Designado,

Bel. Ademar Fioranelli
Tabelião / Designado

R.05/1.438:- Barueri, 18 de fevereiro de 1.988.- Por escritura pública datada de 09/12/87, do 1º Cartório de Notas local, L. 189, fls. 113v/115, o adquirente do R.3, ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, supra qualificado, TRANSMITIU a título de venda e compra, o imóvel objeto desta matrícula a MANOEL FERREIRA DE MELLO, brasileiro, do comércio, RG/SSP/SP.n.º 1.403.005, casado pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei 6.515/77 com OLINDA ZEMELLA DE MELLO, brasileira, do lar, RG/SSP/SP. n.º 2.276.899, inscritos em conjunto no CPF/MF. sob n.º 037.154.508/00, residentes e domiciliados à Rua José Joaquim Guerra n.º 290, em Osasco-SP, pelo valor de CZ\$1.000,00, sem condições. O ESCRIVENTE AUTORIZADO, (a) Amilton Franco (Amilton Franco).-

O Oficial Designado,

Bel. Ademar Fioranelli
Tabelião / Designado

Continua na ficha 002



Continuação da ficha 001

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. FRANCISCO RAYMUNDO - TABELÃO / OFICIAL DESIGNADO
BEL. ADEMAR FIORANELLI - TABELÃO / OFICIAL DESIGNADO

MATRÍCULA

1.438

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 30 de outubro de 1.998.

Av. 06, em 30 de outubro de 1998.

RECONSTITUIÇÃO

Procede-se esta averbação, para constar que a presente matrícula e todos os seus atos, foram nesta data reconstituídos e trasladados para o sistema de fichas.

O Oficial Designado,

Bel. Ademar Fioranelli
Tabelão / Designado

Av. 07, em 30 de outubro de 1.998.

Pela escritura de 16 de outubro de 1.998, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Jardim Belval, desta Cidade e Comarca de Barueri, deste Estado, livro 88, fls. 201/205, e Certidão nº 0796/98, expedida em 05 de outubro de 1.998, pela Prefeitura Municipal desta Cidade de Barueri, neste Estado, verifica-se que o imóvel objeto da presente é tributado através da INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23152-03-37-0001-00-000-1.

O Escrevente Autorizado,

(Domingos Sávio de Campos Urso)

O Oficial Designado,

Bel. Ademar Fioranelli
Tabelão / Designado

R. 08, em 30 de outubro de 1.998.

Pela escritura mencionada na Av. 07, os proprietários MANOEL FERREIRA DE MELLO e sua mulher OLINDA ZEMELLA DE MELLO, já qualificados, VENDERAM o imóvel, pelo valor de R\$16.000,00 a GERALDO GONÇALVES COSTA, brasileiro, contador, RG. nº 11.288.389-SSP/SP, CPF/MF. nº 006.703.578-71, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com SELMA DANTAS BRASIL COSTA, brasileira, do lar, RG. nº 16.318.156-SSP/SP, CPF/MF. nº 073.672.758-28, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Tauande, nº 181, Vila Formosa; e, LUIZ CARLOS GONÇALVES COSTA, brasileiro, industrial, RG. nº 14.422.862-SSP/SP, CPF/MF. nº 028.408.068-35, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com DORINALDA DE GOES ALMEIDA COSTA, brasileira, senhora do lar, RG. nº 05.562.507-02-SSP/BA, CPF/MF. nº 253.462.368-05, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Juvenal Parada, nº 281, apto. 31, Mooca.

O Escrevente Autorizado,

(Domingos Sávio de Campos Urso)

O Oficial Designado,

Bel. Ademar Fioranelli
Tabelão / Designado

Protocolo microfilme nº 173.191

Rolo 2.683

(continua no verso)

Pag.: 003/007 - Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 12/12/2019 15:02:36 - fa5e746

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121206443000000000162478454>

Número do processo: 0004294-41.2013.5.02.0202

ID. fa5e746 - Pág. 109

Número do documento: 19121206443000000000162478454

MATRÍCULA

1.438

FICHA

002

R.09/1.438, em 19 de julho de 2.004.

Da Certidão nº. 07/2.003, expedida aos 17 de junho de 2.004, pelo Senhor Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Barueri, Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região, extraída dos autos da Ação Trabalhista, (processo nº. 3675/1.997), movida por VLADIMIR AVELINO, brasileiro, solteiro, maior, rebobinador, RG. nº.22.649.466-4-SSP/SP, CPF/MF. nº.143.450.338-02, residente e domiciliado na Rua Osasco, nº. 182, apto. 26, Cohab II, no Município de Carapicuíba, Comarca de Barueri, neste Estado, contra TECAPLAST EMBALAGENS LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº.55.446.328/0002-48, na pessoa de seu sócio, Luiz Carlos Gonçalves Costa, comerciante, casado com Dorinalda de Goes Almeida Costa, já qualificados, residentes e domiciliados na Rua Porto Feliz, nº. 216, apto. 21, Moóca, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, verifica-se que em 23 de maio de 2.002, por determinação do Juiz do Trabalho Doutor Saint-Clair Lima e Silva, foi a parte ideal correspondente a metade ou seja 50% do imóvel matriculado, avaliada em R\$90.000,00, de propriedade de Luiz Carlos Gonçalves Costa, casado com Dorinalda de Goes Almeida Costa, penhorada para garantia da citada ação, cujo valor atualizado até 14 de março de 2002, importava em R\$39.782,65. Foi nomeado como fiel depositário Luiz Carlos Gonçalves Costa, já qualificado

O Escrevente Autorizado

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 227.079

Rolo 4.082

Av.10/1.438, em 21 de outubro de 2.005.

Procede-se à presente averbação, nos termos da alínea "a", inciso I, do artigo 213 da Lei Federal nº. 6.015/73, para consignar que o imóvel matriculado tem como registro anterior, a Transcrição nº. 10.693, feita em 25/04/1.975, deste Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Leila Antonio de Freitas Besson
Substituto

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.11/1.438, em 21 de outubro de 2.005.

Pela Carta de Sentença datada de 13 de julho de 2.005, expedida pelo D. Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII – Tatuapé, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída dos autos de separação consensual do casal GERALDO GONÇALVES COSTA e SELMA DANTAS BRASIL COSTA (processo nº. 008.004.019.377-0 - 2129), e certidão municipal nº. 09190/2005i, (Continua na ficha 003)

Pag.: 004/007 - Certidão na última página



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 12/12/2019 15:02:36 - fa5e746

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO:03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121206443000000000162478454>

Número do processo: 0004294-41.2013.5.02.0202

ID. fa5e746 - Pág. 110

Número do documento: 19121206443000000000162478454

Continuação da ficha 002

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA
1.438

FICHA
003

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL
Barueri, 21 de outubro de 2.005.

datada de 07 de outubro de 2.005, expedida pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, procede-se à presente averbação para consignar que o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral n.º 24364.44.99.0001.00.000.1.

O Escrevente Autorizado,

Luis Antonio de Freitas Bazzan
Substituto

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.12/1.438, em 21 de outubro de 2.005.

Pela Carta de Sentença mencionada na Av.11 desta, extraída dos autos de separação consensual (processo n.º 008.004.019.377-0 - 2129), verifica-se que nos termos da sentença proferida em 14 de dezembro de 2.004, que transitou em julgado na mesma data, foi homologada a separação consensual do casal, GERALDO GONÇALVES COSTA e SELMA DANTAS BRASIL COSTA, conforme prova a certidão de casamento datada de 01 de fevereiro de 2.005, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 26º Subdistrito - Vila Prudente, do Município e Comarca de São Paulo, Capital, extraída do termo n.º 30.492, folhas 074, livro B-096, continuando a separanda a usar o nome de casada, cuja alteração já se encontra averbada no assentamento civil.

O Escrevente Autorizado,

Luis Antonio de Freitas Bazzan
Substituto

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.13/1.438, em 21 de outubro de 2.005.

Pela Carta de Sentença mencionada na Av.11 desta, extraída dos autos de separação consensual (processo n.º 008.004.019.377-0 - 2129), do casal, GERALDO GONÇALVES COSTA e SELMA DANTAS BRASIL COSTA, já qualificados, verifica-se que nos termos da partilha homologada por sentença proferida em 14 de dezembro de 2.004, que transitou em julgado na mesma data, os separandos, DOARAM, a metade ideal, ou seja 50%, que possuem no imóvel matriculado, à filha JAMILLE BRASIL COSTA, brasileira, menor, nascida aos 25 de março de 1.994. Foi atribuído a doação o valor de R\$959,98. Valor Venal proporcional de R\$1.023,76.

O Escrevente Autorizado,

Luis Antonio de Freitas Bazzan
Substituto

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

R.14/1.438, em 21 de outubro de 2.005.

Pela Carta de Sentença mencionada na Av.11 desta, extraída dos autos de separação
(Continua no verso)



MATRÍCULA
1.438FICHA
003

VERSO

consensual (processo nº. 008.004.019.377-0 - 2129), os doadores, GERALDO GONÇALVES COSTA e SELMA DANTAS BRASIL COSTA, já qualificados, reservaram para si o **USUFRUTO VITALÍCIO sobre a metade ideal, ou seja 50% ora doada do imóvel matriculado**. Foi atribuído ao usufruto o valor de R\$480,00. Valor Venal proporcional de R\$511,88.

Luiz Antonio de Freitas Bonçam
Substituto

O Escrevente Autorizado,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

O Oficial,

Protocolo microfilme nº 240.390

Rolo 4.393

Av.15/1.438, em 19 de setembro de 2013.

Procede-se esta averbação, nos termos artigo 13º do Provimento CG nº 13/2012, de 11 de maio de 2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, disponibilizado no D.J.E. de 14 de maio de 2012, e pelo Comunicado nº 1103/2009, datado de 22 de setembro de 2009, extraído do Portal do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Portal do Extrajudicial Processo CG nº 2009/77955 e Processo de Origem nº 2009.61.82.023294-8, extraído dos autos da ação de Cautelar Fiscal, movida pelo PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUÍZO DA 7ª VARA contra OVERFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF. nº 04.766.170/0001-32; ELIAS XAVIER DOS SANTOS, CPF/MF. nº 000.402.048-04; DIVA ROBERTO MOREIRA, CPF/MF. nº 184.482.438-11; e, GERALDO GONÇALVES COSTA, CPF/MF. nº 006.703.578-71, prenotado sob nº 292.530, e à época arquivado em pasta própria nº 077, sob número de ordem 067, nos termos do Provimento CG nº 17/99, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, para constar que, **foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **GERALDO GONÇALVES COSTA**, separado consensualmente, já qualificado, e, em consequência, fica o usufruto da fração ideal correspondente a 1/4, ou seja, 25% do imóvel matriculado, indisponível.

O Escrevente Autorizado,

Flaviana Marques de Oliveira
Escrevente Autorizada

O Oficial,

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira
Oficial

Av.16/1.438, em 29 de abril de 2016.

Pelo Ofício Judicial nº 577/2016, datado de 15 de abril de 2016, expedido pelo D. Juízo da 2ª Vara do Trabalho do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, Justiça do Trabalho – TRT 2ª Região, extraído dos autos da Ação Trabalhista (processo nº 03675001519975020202 – 3675/1997), **movida** por **VLADIMIR AVELINO**, **contra** a empresa, **TECAPLAST EMBALAGENS LTDA + 1**, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar o **cancelamento** da

(Continua na ficha 004)



300

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA

OFICIAL

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.057-6

MATRÍCULA
1.438FICHA
004

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 29 de abril de 2016.

penhora registra sob nº 09 nesta, que garante a execução do valor de R\$39.782,65, nos termos da decisão de fls. 744, datada de 27 de janeiro de 2014, constante dos autos, tendo sido dado o prazo de 05 (cinco) dias para cumprimento deste, sob pena de caracterização de crime de desobediência.

O Escrevente Autorizado,

Luiz Antonio de Freitas Besson
Substituto

Protocolo microfilme nº 408.133

Rolo 6.944

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquã, 180 - Alphaville - Barueri/SP.

BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL

PEDIDO Nº 0396047 - DATA DO PEDIDO : 27/03/2019

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência(s) ALIENAÇÃO(ÕES) E CONSTITUIÇÃO(ÕES) DE ÔNUS REAIS, até a data do 27 de março de 2019, integralmente noticiados em presente cópia. Certifico ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº 0001438), foi extraída sob forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pelo ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autenticidade e integridade.

O Município de Barueri integrou o 18º Registro de Imóveis de São Paulo, no período de 07/10/1939 a 07/12/1964 e atualmente integra-se a este Registro de Imóveis de Barueri - SP.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 15, letra "C" do provimento 58/69 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos cartoriais).



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selo.digital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1205763C3001438C11081119V

Ao Oficial.: R\$ NIHIL
Ao Estado.: R\$ NIHIL
A Sec. Faz.: R\$ NIHIL
Ao Reg. Civil R\$ NIHIL
Ao Trib. Just R\$ NIHIL
Ao Min. Púb. R\$ NIHIL
Ao Município R\$ NIHIL
Total..... R\$ NIHIL
ISENTO DE SELOS

Certidão expedida às 11:08:15 horas do dia 28/03/2019

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

GUIA : 060/2019

Código de controle de certidão :

Pedido Nº 396047



00143828032019

PJe



Assinado eletronicamente por: Usuário do Sistema - 12/12/2019 15:02:36 - 1efa5f5

Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO: 03241738000139

<https://pje.trt2.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=19121206443000000000162478455>

Número do processo: 0004294-41.2013.5.02.0202

ID: 1efa5f5 - Pág. 2

Número do documento: 19121206443000000000162478455

PJe



Documento assinado eletronicamente por SANDRA VALERIA GIANCURSI GRAVIO, em 28/04/2025, às 09:03:31 - bce94ce

<https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/25042809032731600000397866319?instancia=1>

Número do processo: 0004294-41.2013.5.02.0202

Número do documento: 25042809032731600000397866319